MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.114971/2018-85,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 287/2018, de 06/11/2018 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **RITA CRISTINA DIAS DA COSTA VARGAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...) realização dos cursos 'Cerimonial no Ambiente Legislativo' - 40 horas; 'Excelência no Atendimento' - 20 horas e 'Ouvidoria na Administração Pública' - 20 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal"

Leia-se:

"(...) realização dos cursos 'Cerimonial no Ambiente Legislativo' - 40 horas e 'Curso Básico de Formação de Mediadores' - 50 horas, com carga horária total de 90 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal e MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS
Secretária Adjunta de Educação Corporativa